
PORTARIA CGJ Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4820, que deferiu folga compensatória a Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, titular da Comarca de Maravilha, nos dias 09, 10 E 11/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão da compensação de plantão da Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, nos dias **09, 10 e 11/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/01/2024